



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Processo nº 1141/2025
Projeto de Lei Legislativo nº 034/2025

PARECER

Trata o presente processo da apreciação de constitucionalidade e legalidade da proposição de autoria do Ilustre Vereador Jocemir da Enfermagem, que *“Dispõe sobre a criação do sistema via aplicativo para monitoramento da presença e desempenho acadêmico dos alunos da rede pública municipal de Cariacica, destinado aos responsáveis legais, e dá outras providências”*.

O projeto da lei tem como objetivo melhorar a comunicação entre pais, alunos e escolas, proporcionando o monitoramento em tempo real das notas, faltas e atividades escolares. Ressalta o legislador que o aplicativo será uma ferramenta importante na redução da evasão escolar, proporcionando aos pais maior facilidade para acompanhar o desempenho de seus filhos e possibilitando intervenções mais rápidas em caso de dificuldades.

No que tange às formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via concreta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 e 111 do Regimento Interno.

Todavia, o projeto de lei se apresenta em dissonância com a Lei Complementar nº 95/1998 que *“dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”*, mormente em relação ao artigo 11 da referida Lei Complementar Federal.

Sendo assim, opinamos pelo NÃO PROSSEGUIMENTO do Projeto de Lei.

Por fim, insta frisar que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados pelos membros desta Casa.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 14 de março de 2025.

GUSTAVO FONTANA ULIANA
Procurador Jurídico

MATEUS MUNIZ CALMON DA CUNHA
Matrícula 3545



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
por meio do código QR ou pelo código de barras. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Rua BR 262 - Km 3,5 - S/N - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29140-052
Tel.: (27) 3226-8255 - www.camaracariacica.es.gov.br